TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física JANAINA DE FRANÇA MARTINS RUI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador José Porfírio/PA, 03 de fevereiro de 2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA:39539520215

Assinado de forma digital por ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA:39539520215
Dados: 2021.02.03 17:11:12 -03'00'

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde